

Resolução nº : 11439/2000
Protocolo nº : 385570/00
Origem : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 7.542,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente